TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 210 DE 17 DE AGOSTO DE 1962 .

Cancela o contrato de locação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e ANTONIO TELLES DE MENEZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica cancelado o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e ANTONIO TELLES DE MENEZES, lavrado às fls. 93 e 93-verso do livro competente nº 2, referente ao apartamento nº 480, do Mercado Público Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 17 de agosto de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL